DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED961EAF47538

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 187 de 16 de maio de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **WENDER MAIA NOGUEIRA, portador do RG nº 3.229.598-SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 068.225.663-33**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO na Escola Rural Filomena Nunes,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 05.05.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 16 de MAIO de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.05.16 11:34:15 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0F8BEF43611C753C

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 188 de 16 de maio de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** a servidora público municipal Sra. **CLAUDENILDE DE SOUSA BORGES, portadora do RG nº 4899265 – SSP - PI inscrita no CPF sob nº 039.134.683-07**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **DIRETORA da Escola Rural Maria Luiza Borges, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 05.05.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 16 de maio de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.05.16 12:32:12 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0E28A9CB0392753D

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 189 de 16 de maio de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** a servidora público municipal Sra. **DEUSENILDE BORGES DA SILVA, portadora do RG nº 262082558-50 - SSP - PI inscrita no CPF sob nº 262.082.558-50**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Rural Maria Luísa Borges, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 05.05.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 16 de maio de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.05.16 12:37:18 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0CC56452A608753E

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 190 de 16 de maio de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências e dá outras providências.

***ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:*

CONSIDERANDO Decreto nº 014/2019 de 09 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/12/2019, edição MMMCMLXIX;

CONSIDERANDO requerimento administrativo apresentado ao Departamento de Recursos Humanos da Administração Municipal em 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 036/2025, com opinativo favorável ao pleito requerido.

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR A PEDIDO do mesmo,** o servidor público municipal **KENNEDY MEDEIROS MAIA**, portador do **RG 2.647.210-SSP-PI e do CPF sob nº 014.509.671-83**, ocupante do **cargo de MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento de exoneração em 29 de abril de 2025.

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **29.04.2025,** revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 16 de maio de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.05.16 11:47:00 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal